



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 032/2018

Designa Conselheiro para supervisionar as atividades da Subseção desta Autarquia em Mossoró/RN e participar das fiscalizações de Unidades de Saúde.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o interesse da Gestão em acompanhar as atividades desenvolvidas pela Subseção em Mossoró/RN nas fiscalizações e nas Rotinas Administrativas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.

Resolve:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Rui Álvares de Faria Júnior**, para atuar como supervisor da gestão na cidade de Mossoró, junto às atividades administrativas da referida subseção e, sempre que necessário, participar das fiscalizações nas instituições de saúde da referida cidade ou em regiões circunvizinhas.

Art. 2º- O Conselheiro atuará sob estrita orientação e direcionamento da Presidente da Autarquia, devendo sempre se reportar a esta para resoluções e tomadas de decisões, e em demandas da fiscalização, à Assessora de Fiscalização.

Art. 3º - O Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 30 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária